



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 41/2026

EMENTA:

REVISÃO DO SALÁRIO DOS AGENTES DE ZOONOSES

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente providências para revisar o salário dos agentes de zoonoses de nosso município, com o objetivo de ajustá-lo ao valor do piso salarial estipulado para a categoria de agente de controle de vetores e zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o salário base dos agentes de zoonoses do município encontra-se abaixo do piso salarial da categoria. Conforme a Emenda Constitucional nº 120, o salário dos agentes de controle de vetores e zoonoses deve ser, no mínimo, equivalente a dois salários mínimos.

O valor atualmente pago é insuficiente e incompatível com o piso nacional da categoria, sendo necessária a revisão da base salarial para garantir o cumprimento da legislação vigente, bem como assegurar justiça e valorização profissional aos agentes de zoonoses, que desempenham papel essencial na proteção da saúde pública municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 11 de março de 2026.

FABIANA FENZ
Vereadora

PATRÍCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA